

PORTARIA Nº 278/2021

DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR (A).**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo (a) Antônia Geilsa da Silva Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, na E.M.E.F Santo Antônio, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 10/02/2009 a 10/02/2014 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, e das Leis 376/2008 e 514/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO cujo período de gozo será de **01/10/2021 a 14/11/2021**.

Parágrafo Único: A Licença Prêmio se refere a 1ª (primeira) parcela do período aquisitivo constante no Preâmbulo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 08 de setembro de 2021.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,  
em 08/09/2021.

  
MARA SANTOS MARINHO VIEIRA  
Sec. Mun. Adm. Planejamento